



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA nº 2.364/2.025**

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes das Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo especialmente designado.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear a servidora ISABELA LINHARES MENDONÇA como Fiscal Técnica e Administrativa, e o servidor GUILHERME RICARDO MENEGHEL como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE TRANSPORTE PARA TURISMO A FIM DE ATENDER O PROGRAMA PARANÁ MAIS VIAGENS, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.187/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2025.

*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal